COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 523 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705513202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, para aquisição de material permanente no valor de R\$ 3.321.259,00 (três milhões, trezenos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO

GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Araguaia Xingu nº 30 de 16 de setembro de 2025, que aprova a solicitação de Recursos financeiros, valor de R\$ 3.321.259,00 (três milhões, trezenos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais), para incremento da Atenção Primária, conforme termos da Portaria nº 6.928, DE 28 DE MAIO DE 2025, para o Município de Confresa/MT, situado na Região Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/72049 de 19 de setembro de 2025, que tem como objeto Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.321.259,00 (três milhões, trezenos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao Incremento ao Piso da Atenção Primária, conforme termos da PORTARIA nº 6.928, DE 28 DE MAIO DE 2025 para o Município de Confresa/MT, situado na Região Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000705513202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, para aquisição de material permanente no valor de R\$ R\$ 3.321.259,00 (três milhões, trezenos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Presidente da CIB/MT Marco Antônio Norberto Felipe Presidente do COSEMS/MT